



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014  
OK

## RESOLUÇÃO Nº 68, de 16 de outubro de 2023

Referenda termo de convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e a Câmara Municipal de Toledo, visando a concessão de estágios.

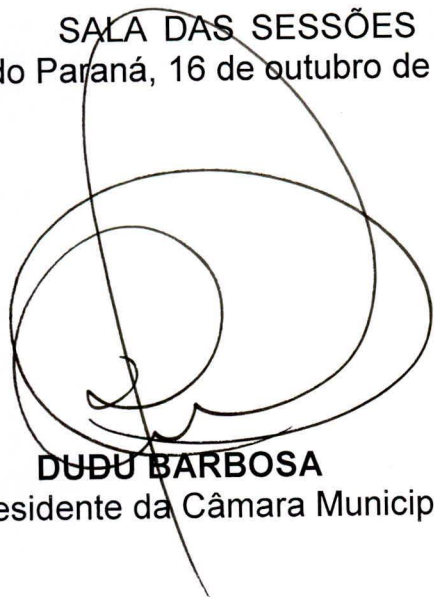
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e a Câmara Municipal de Toledo, visando a concessão de estágios.

**Art. 2º** - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e a Câmara Municipal de Toledo, cujo objeto visa estabelecer as condições para realização de estágios de estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE, Campus de Toledo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, 16 de outubro de 2023.



**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal



**VALDOMIRO BOZÓ**  
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial  
Eletrônico do Município de  
Toledo, nº 3720, de  
17/10/23, pág. 24

PR 027/2023  
AUTORIA: Mesa

